

ACM compra mais uma briga

Geraldo Magela

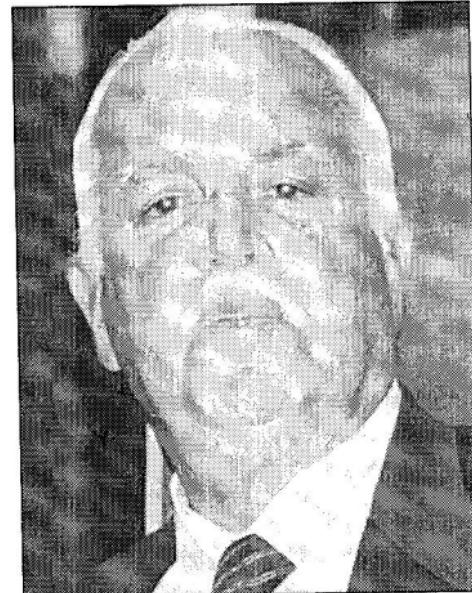
Senador mantém sua decisão de não dar aumento a servidor do Legislativo

O REAJUSTE de 11,98% concedido pela Justiça Federal, em São Paulo, aos servidores do Poder Legislativo (Câmara, Senado e Tribunal de Contas da União (TCU) é a mais nova fonte de atritos entre os sindicatos e os poderes Legislativo e Executivo. O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), baseado numa decisão da Mesa-Diretora da Casa, recusa-se a conceder o reajuste alegando que o mesmo é inconstitucional.

A Justiça Federal concedeu, em dezembro do ano passado, o reajuste de 11,98% aos servidores do Legislativo, ao aceitar o argumento apresentado pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Legislativo e do TCU (Sindilegis) de que teria havido um erro do Governo federal ao fazer a conversão dos salários em Unidade Real de Valor (URV), em março de 1994.

Os funcionários do TCU foram mais felizes. Eles receberam o reajuste concedido pela 18ª Vara da Justiça Federal paulista. O Governo federal já impetrou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a decisão da Justiça junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). O relator é o ministro Sydney Sanches, que ainda não elaborou seu parecer a respeito do assunto e, assim, impediu que o plenário do Supremo se manifestasse sobre a pendência.

A decisão de não pagar o reajuste de 11,98% determinado pela Justiça foi tomada na semana passada pela Mesa Diretora do Senado, por unanimidade dos parlamentares presentes.



ACM: "Aumento é inconstitucional"

Na Câmara, o deputado Michel Temer (PMDB-SP) terá de decidir sobre o pagamento ou não do reajuste e a tendência, segundo assessores, é seguir a interpretação dada pelo Senado.

Mérito - Acontece que, segundo assessores do Sindilegis, com base em informações colhidas no STF, é ilegal o não cumprimento da decisão judicial, mesmo estando correndo no Supremo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o reajuste. O correto, segundo os sindicalistas, seria o Legislativo pagar o aumento e aguardar a manifestação sobre o mérito da questão pelos ministros do Supremo. Assim, em tese, o senador Antonio Carlos Magalhães pode incorrer em crime de responsabilidade ao negar o cumprimento de uma decisão judicial.

A questão é técnica e complicada por envolver a forma de conversão dos salários para URV, sistema encontrado pelo então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, antes da criação formal da nova moeda, o Real, julho de 1994. A decisão final será do Supremo.